

GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 716 Avenida ACM650-2º Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 15 de setembro de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

EDITAL Nº 032/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, convida a população em geral do Município de Canápolis, Estado da Bahia, para participarem de uma audiência pública para prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2010, conforme preceitua o art. 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que acontecerá no salão da Câmara Municipal, situada na Rua Luiz Viana Filho, Sn, centro - Canápolis - Ba, no dia 29/09/2010.

Canápolis - Ba, 15 de Setembro de 2010.

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal